



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EDITAL nº 001/RJ/2016
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE AVALIAÇÃO DO
CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, torna pública a Convocação para as Provas de Avaliação das Disciplinas do Curso de Formação/Capacitação (Módulo Básico), conforme previsto no Edital 001/2016 do Concurso Público e no Regimento do Curso de Formação com vistas ao provimento para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para o Quadro de Pessoal Permanente da Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Retificações e o previsto nas Leis Complementares nº 41, 42 e 43, de 15/03/2016.

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO

(conforme itens e arts. do Edital nº 01/2016 e do Regimento do Curso de Formação descritos abaixo):

EDITAL nº 01/2016

16.1. Serão convocados para a realização do Curso de Formação, de acordo com a classificação no concurso e até o limite do número de vagas ofertadas no item 3.1 supracitado, candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, mediante Edital específico a ser publicado, na época de sua realização, de acordo com ANEXO I – Cronograma. (ITEM ALTERADO PELA PMCM, EM 20/01/2017).

16.2. O Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório, será constituído de aulas teóricas e de atividades físicas, sendo o candidato considerado APTO, INAPTO, DESISTENTE ou DESLIGADO.

REGIMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art. 8 - A avaliação do Curso de Formação Profissional - CFP, far-se-á conforme o item 16.2 do Edital do certame, publicado no site da FAEPOL.

§ 1º - O candidato-aluno para ser considerado APTO no Curso de Formação Profissional - CFP, deverá obter nota em todas as disciplinas igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem) pontos.

§ 2º - O candidato-aluno deverá apresentar-se nos dias de prova, uniformizado, munido de Carteira de Identidade, caneta esferográfica nas cores indelévels azul ou preta e do seu crachá de identificação de aluno da FAEPOL, que será entregue pela Coordenação do Curso.

Art. 9 – Será considerado INAPTO e, portanto, excluído do certame, o candidato aluno que não obtiver o aproveitamento mínimo estabelecido no art.8, § 1º; for considerado INAPTO nas provas das disciplinas de Defesa Pessoal e Emprego de Equipamentos Menos Letais, bem como não justificar eventuais faltas nas aulas teóricas, práticas e/ou estágios ministrados, na forma prevista no Art.6º.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia **18/10/2018 – quinta-feira, às 19 horas, no Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, na Praça Manoel Diz Martinez, 58 – Centro – Cachoeiras de Macacu - RJ**, devidamente uniformizados; munidos de documento de identidade original oficial com foto, do crachá de identificação do Curso, além de caneta esferográfica indelével, de cor azul ou preta, para a devida realização das provas de avaliação das disciplinas previstas no Curso de Formação.

1.1.1 As provas terão a duração de 2 horas e 30min, com início às 19h e término às 21h e 30min.

1.1.2 O candidato-aluno deverá chegar ao local de prova às 18h30min, portanto, com 30 minutos de antecedência do seu início, a fim de evitar atraso, pois o mesmo não será tolerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EDITAL nº 001/RJ/2016
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE AVALIAÇÃO DO
CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- 1.1.3 Não será permitido o acesso de candidato-aluno à sala de provas, após o horário do seu início, previsto no item 1.1.1, e não haverá 2ª. chamada para a realização das provas.
- 1.1.4 O candidato-aluno que não comparecer às provas será considerado INAPTO no Curso de Formação e estará eliminado do concurso público.
- 1.1.5 Não será permitido o porte e/ou uso de equipamentos eletrônicos, máquinas calculadoras, relógios, equipamentos de comunicação, rádio transmissores, celulares, telefones, computadores, tablets, smartphones e quaisquer outros que possam gerar comunicação do candidato-aluno com qualquer outro candidato ou pessoa durante a realização das provas, além de não serem permitidas consultas a livros, internet, apostilas, cadernos ou anotações de quaisquer espécies durante a realização das provas, sob pena de eliminação do candidato-aluno no certame.
- 1.1.6 A Coordenação do Curso de Formação não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto de uso pessoal do candidato-aluno durante a realização das provas. Recomenda-se ao candidato-aluno que não leve objetos pessoais, além dos especificamente permitidos, ao local de realização das provas, a fim de se evitar perdas ou extravios.
- 1.1.7 Não será permitida permanência de pessoa não autorizada pela Coordenação do Curso de Formação, nas dependências do local de provas, durante a realização das mesmas.
- 1.1.8 O candidato-aluno receberá um caderno de provas com 40 (quarenta) questões objetivas, originais e inéditas, e um cartão de respostas, que deverão ser devolvidos ao término das provas. O candidato-aluno deverá assinar a lista de presença. Por medida de segurança, não será permitida a anotação de gabarito. A imagem das questões aplicadas e o gabarito preliminar estarão disponíveis em até 24 horas do horário de encerramento das provas, no site da FAEPOL (faepol.com.br).
- 1.1.9 O candidato aluno só poderá se retirar da sala de aplicação após transcorrida 1 hora da aplicação da prova.
- 1.1.10 Os três últimos candidatos-alunos a permanecerem em sala, deverão ficar presentes em sala até que o último candidato-aluno entregue o seu caderno de questões e o cartão resposta, a fim de assinarem a ata de sala.
- 1.1.11 O cronograma com os prazos para interposição de recursos, divulgação do resultado preliminar e resultado final do Curso de Formação será divulgado no site faepol.com.br, até o dia 18/10/2018.
- 1.2 Serão cobrados nas provas (questões objetivas) os conteúdos das disciplinas repassados aos candidatos-alunos em sala de aula, durante a realização do Curso de Formação e o candidato-aluno deverá atentar para o cumprimento do parágrafo segundo, do art. 8º, do Regimento do Curso de Formação, para a regular realização das provas.
- 1.3 O candidato convocado, dentre os descritos abaixo, que não atender à convocação, conforme o disposto no item acima, estará eliminado do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EDITAL n° 001/RJ/2016
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE AVALIAÇÃO DO
CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LISTAGEM DE CANDIDATOS-ALUNOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS
PROVAS DE AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Inscrição	Nome
201630001868	CRISTIANO PEREIRA DE PAULA
201630007985	RAFAEL MARCELINO DA SILVA
201630003390	FERNANDO MORENO BENEVIDES
201630007285	MOISES VIEIRA DA SILVA
201630002407	DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA
201630008587	RODRIGO MACIEL PAIVA
201630005631	LEONARDO CORRÊA CARDOSO
201630007176	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA
201630008609	RODRIGO PEREIRA GARCIA
201630003002	EZEQUIEL PEREIRA GONÇALVES
201630001886	DACIR LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
201630003463	FLAVIANO ALVES COSTA
201630005192	JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES
201630001209	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA
201630007972	RAFAEL FONSECA PEREIRA
201630009378	THIAGO DA FONSECA CABRAL
201630001258	BRUNO KAIQUE FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA
201630008546	RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA
201630007489	ORLAN FIGUEIREDO DE MELLO
201630001196	BRUNO ANDRIGO PINOTTI BALERA
201630002386	DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO
201630003930	GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA
201630005645	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
201630010063	WALTER PEREIRA JUNIOR
201630006037	LUCI HELEN MALTA ALFREDO DE MELLO
201630006318	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA
201630007983	RAFAEL LUCAS DA SILVA
201630006705	MARCOS PAULO DE CARVALHO FEITOZA
201630006494	MARCELO MULIN JOSE JUNIOR
201630002510	EDISON JULIO ALVES SILVA
201630003709	GERALDO JORGE LAGE DA SILVA
201630001332	CAIO MARCIO MELO DE FIGUEIREDO DE SÁ
201630008103	RANIELY MATHEUS

Cachoeiras de Macacu, 05 de outubro de 2018.

PREFEITO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACÚ